

FAPIEB

AVALIAÇÃO ATUARIAL
DATA BASE: 31/12/2009

PLANO IEAB PREV

PARECER ATUARIAL 005/10

FEVEREIRO/2010

PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, procedemos a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2009 do **Plano IEAB Prev**, administrado e executado pelo **Fundo de Aposentadoria e Pensões da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – FAPIEB**, com base nos dados individualizados dos Participantes e Assistidos e nas informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Entidade, realizada para a data base de 31/12/2009, sendo que as bases técnicas e hipóteses atuariais elaboradas para a mencionada Avaliação Atuarial estão consubstanciadas no Relatório de estudo de aderência das hipóteses atuariais **GAMA 17 – RE 108/09**, realizados pela GAMA Consultores Associados, tendo sido posteriormente validadas pelas patrocinadoras e pelo FAPIEB, sendo que os resultados obtidos na Avaliação Atuarial anual estão apresentados no Relatório **GAMA 17 – RE 021/10**.

Os dados individuais dos Participantes e Assistidos, utilizados na Avaliação Atuarial, posicionados em 31/12/2009 e depois do processamento de análises de inconsistências, foram considerados como suficientes e exatos não necessitando de ajustes para os fins da Avaliação Atuarial anual do Plano.

O **Plano IEAB Prev** é um Plano de Contribuição Definida (CD), na forma preconizada pela Resolução MPS/CGPC nº 16¹, de 22 de novembro de 2005, registrado na Secretaria de Previdência Complementar – SPC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº **20.060.003-65**, aprovado por meio do Ofício nº 43/SPC/DETEC/CGAT, de 13 de janeiro de 2006, tendo seu início operacional em 01/07/2006, após ter sido aberto à transação aos então Participantes e Assistidos do Plano Previdenciário Único - PPU, no período de 01/02/2006 a 30/06/2006, sendo que a Avaliação Atuarial anual contempla o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, conforme última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício nº 1.094/SPC/DETEC/CGAT, de 24 de abril de 2007, alterações estas promovidas no Regulamento de forma a atender aos ditames da Resolução MPS/CGPC nº 19/2006.

Informamos que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estão em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, havendo alteração da tábua de mortalidade geral na data desta Avaliação Atuarial anual do exercício de 2009 passando da AT-83 M para a **AT-83 M & F**, conforme consubstanciado nos documentos **GAMA 17 - RE 108/09**, referente ao Relatório de testes de hipóteses, e do **GAMA 17 - RE 021/10**, referente ao Relatório da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2009.

Com relação à utilização das tábuas biométricas, cumpre-nos lembrar que, a aplicação da hipótese biométrica não acarreta qualquer influência ou impacto no passivo atuarial ou plano de custeio do **IEAB Prev**, em face deste ser regido sob a

¹ “Art. 3º Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.”

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

modalidade de Contribuição Definida, mas tão somente, nos recálculos anuais dos benefícios em percepção, sendo que **Tábua AT 83 M & F** deverá ser aplicada a partir do próximo recálculo anual, em maio de 2010, e revista anualmente por meio de testes de aderência específicos.

As **Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC**, dimensionadas com base nas informações individuais dos Assistidos [Aposentados e Pensionistas] e no saldo, em cotas, das Contas Individuais de Benefícios - CIB, posicionadas em 31/12/2009, já consideradas as movimentações devidas na competência do mês e valorizadas pela cota patrimonial do IEAB Prev, válida a partir de 01/01/2010 representam o compromisso líquido do Plano para com os Assistidos. Assim, as **PMBC** montam, em 31/12/2009, a **R\$4.491.519,79** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder - **PMBaC** foram avaliadas em **R\$1.687.622,82** (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), na data de 31/12/2009, e foram determinadas pelo método de capitalização atuarial individual, dimensionada com base nas informações individuais dos Participantes disponibilizadas pela Entidade, posicionadas em 31 de dezembro de 2009, já consideradas as movimentações devidas no mês, sendo que o valor desta Provisão é dado pela soma dos saldos das Conta Individual do Participante - CIP e das Conta Identificada da Patrocinadora – CPI, identificada em nome do Participante, valorizadas pela cota patrimonial do Plano **IEAB Prev**, válida a partir de 01/10/2010, representando desta forma, o compromisso líquido do Plano para com os Participantes, acrescido das contribuições a receber dos Participantes e Patrocinadoras, Reversão da Provisão CREDITIED - Banco Santos e Conta Coletiva - Reserva Patronal não Resgatável, para fins de compatibilização contábil.

Desta forma, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas do Plano **IEAB Prev**, para com os Participantes e Assistidos do Plano, representadas pelas Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de **R\$6.179.142,61** (seis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), em 31/12/2009.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas de **R\$6.179.142,61** (seis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), com os valores do Ativo Líquido do Plano IEAB Prev, em 31/12/2009, no montante de **R\$6.179.142,61** (seis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), verifica-se que elas estão integralmente cobertas e, em decorrência, denota-se o pleno equilíbrio técnico-atuarial do Plano.

Atestamos, também, que o Fundo de Garantia dos Benefícios a Conceder sob a forma de renda suporta completamente a Provisão [Reserva] de Benefícios a Conceder, atendendo plenamente ao disposto no parágrafo 3º do artigo 18 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, em conformidade com a metodologia de cálculo exigida pelo Ofício Circular nº 08/GAB/SPC, de 30 de setembro de 1996.

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

Cumpramos destacar que, para fins desta Avaliação Atuarial anual do exercício de 2009, os valores de patrimônio e ativos de investimentos do Plano utilizados foram os disponibilizados pela Entidade, que informa que eles estão contabilizados a valor de mercado.

O **Custo Normal, para a formação dos Saldos de Conta** do Plano **IEAB Prev**, foi apurado considerando o total das contribuições brutas anuais, resultando, em média, R\$107.344,27 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para os Participantes e R\$105.155,87 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para as Patrocinadoras, sendo que nestes valores já está inclusa a taxa de custeio administrativo.

No **Plano de Custeio**, para a formação dos Saldos de Conta não há custo por tipo de benefício, em face dos benefícios serem gerados em função dos mencionados Saldos de Conta, uma vez que estes benefícios são estruturados sob a modalidade de Contribuição Definida.

A **rentabilidade** do Plano **IEAB Prev** auferida no exercício de 2009, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2009, foi de **10,31%** (dez inteiros e trinta e um centésimos por cento), calculada pela variação média dos valores das cotas informadas pela Entidade, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que seu compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas, e não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano frente aos Saldos das Contas de **10,31%** (dez inteiros e trinta e um centésimos por cento), da rentabilidade no exercício (01/01/2009 a 31/12/2009), que foi integralmente revertido às Contas CIP, CPI e CIB (quando apurado o recálculo anual), mantidas pelo Plano, por meio da valorização da cota do Plano.

Desta forma, **certificamos** que as Provisões, anteriormente apresentadas, estão devidamente registradas no Balancete Contábil da Entidade, na data de 31/12/2009, em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05/07/2002.

Ante todo o exposto, conclui-se, que a situação econômica-atuarial do Plano **IEAB Prev**, em 31/12/2009, estava equilibrada, quando da confrontação das obrigações anteriormente expostas, com o Ativo Líquido destinado ao Plano **IEAB Prev**.

Este é o Parecer.

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE